



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.596/2016

De 22 de abril de 2016.

CRIA A COMENDA EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA, PARA HOMENAGEAR COMERCIANTES, EMPRESÁRIOS E PERSONALIDADES DOS CLUBES DE SERVIÇOS DE DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **COMENDA EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA**, para homenagear comerciantes, empresários e personalidades dos Clubes de Serviços de destaque no município de Patos.

Art. 2º - A indicação do nome do homenageado será feita mediante a apresentação de proposição na Secretaria Administrativa da Câmara, que remeterá a Mesa Diretora, para as providências necessárias a sua tramitação.

Art. 3º - Na COMENDA será gravada a Efigie do seu patrono e o Brasão da Câmara Municipal, acompanhado de um Diploma e sua entrega far-se-á pelo Poder Legislativo em Sessão Solene.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL